

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 4ª Série
Professor: EVERTON GOMES CORREA
Disciplina: Direito Processual Penal - Parte Geral - Turma "U"
Carga Horária: 136 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

Dos momentos fundamentais da função penal do Estado; cominação abstrata, juízo e execução, poderes políticos que preferencialmente interferem; caráter material e formal das normas correspondentes. Processo Penal. Conceituação. Aplicação da lei. Inquérito policial. Sanções processuais: decadência, perempção, inadmissibilidade e deserção. Preclusão. Prescrição, Suspensão e interrupção do prazo. Ações que nascem da infração penal/ características comuns e diferenciais; repercussões do julgado criminal no juízo cível e vice-versa. Ação civil "ex delicto". Questões e processos incidentes. Ação penal: princípios reguladores, espécies, formas anônimas, incoação, trancamento e extinção. Ação penal nos crimes conexos. Legitimidade das partes: representação, sucessão e substituição processual. Prisão e liberdade provisória; prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão provisória. Prisão especial e prisão domiciliar. Prisão administrativa. Fiança: cabimento, arbitramento, concessão e denegação. Liberdade provisória independente de fiança. Das provas em geral. Crimes que deixam vestígios e princípio do contraditório. Do acusado. Do Ministério Público. Dos atos processuais.

Objetivo:

- Introduzir os alunos na disciplina, transmitindo-lhes conhecimentos de Direito Processual Penal;
- Habilitar o aluno através da disciplina a compreender a praxe judiciária;
- Habilitar o aluno para a profissão ou para concursos públicos que exijam o conhecimento da matéria de Direito Processual Penal.

Conteúdo:

1. PRINCÍPIOS INFORMADORES DO PROCESSO PENAL:
 - 1.1. Devido Processo Legal – due process of law;
 - 1.2. Contraditório e Ampla Defesa;
 - 1.3. Verdade Real;
 - 1.4. Publicidade;
 - 1.5. Iniciativa das partes – ne procedat iudex ex officio;
 - 1.6. Identidade física do juiz;
 - 1.7. Estado de inocência;
 - 1.8. Favor rei e in dubio pro reo;
 - 1.9. Juiz natural e Promotor natural;
 - 1.10. Duplo grau de jurisdição;
 - 1.11. Inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos.
2. EFICÁCIA LEI PROCESSUAL TEMPO/ESPAÇO:
 - 2.1. "Vacatio Legis";
 - 2.2. Irretroatividade;
 - 2.3. Aplicação imediata;
 - 2.4. Princípio da territorialidade.

3. INQUÉRITO POLICIAL:

- 3.1. Polícia Judiciária;
- 3.2. Finalidade;
- 3.3. Natureza;
- 3.4. Notitia Criminis;
- 3.5. Início e Formas de Instauração;
- 3.6. Atividade investigatória;
- 3.7. Arquivamento.

4. AÇÃO PENAL:

- 4.1. Noções;
- 4.2. Condições da Ação Penal;
- 4.3. Classificação.

5. AÇÃO PENAL PÚBLICA:

- 5.1. Princípios;
- 5.2. Conteúdo Denúncia/Início/Rejeição;
- 5.3. Pública incondicionada;
- 5.4. Pública condicionada;
- 5.5. Prazo.

6. AÇÃO PENAL PRIVADA:

- 6.1. Princípios;
- 6.2. Conteúdo da Queixa/Início/Rejeição;
- 6.3. Divisão;
- 6.4. Prazo;
- 6.5. Aditamento.

6.6. Extinção da punibilidade

7. AÇÃO CIVIL "EX DELICTO":

- 7.1. Noções e conceito;
- 7.2. Ação penal e civil;
- 7.3. Responsabilidade civil e penal;
- 7.4. Efeitos/Execução.

8. DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA

- 8.1 Noções, conceito e fundamento;
- 8.2 Prisão em flagrante;
- 8.3 Prisão preventiva;
- 8.4 Prisão temporária;
- 8.5 Prisão por pronúncia;
- 8.6 Prisão decorrente de sentença penal condenatória recorrível;
- 8.7 Liberdade provisória sem fiança;
- 8.8 Liberdade provisória com fiança;
- 8.9 Fiança;
- 8.10 Prisão e liberdade provisórias em face da Lei 9.099/95.

Metodologia:

Aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, debates, instrumentos escritos, estudos de textos, leitura de clássicos. Recursos utilizados : (humanos, técnicos e materiais),

Quadro negro, textos escritos, ,slides, retroprojeter, livros, jornais, revistas, códigos, etc.

Bibliografia:

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. 4 ed., São Paulo: Saraiva, 1997.

MIRABETE, Júlio F. Processo Penal. 16 ed., São Paulo: Editora Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar

FOUCAULT, M.; RAMALHETE, R. Vigiar e Punir: nascimento da pena de prisão. 28 ed., Petrópolis: Vozes, 2004.

GRECO FILHO, V. Interceptação telefônica: considerações sobre a Lei nº 9.296/96. São Paulo: Saraiva, 1996.

GRINOVER, A. P. Juizados Especiais Criminais: comentários à Lei nº 9.099/95. 2 e., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

JESUS, D. E. Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 1996.

LEAL, J. J. Crimes Hediondos: a Lei nº 8.072/90 como Expressão do Direito Penal da Severidade. 2 ed., Curitiba: Juruá Editora, 2004.

Critérios de Avaliação:

Serão aplicadas duas provas anuais escritas (P1 e P2), contendo questões objetivas e subjetivas, cada prova valerá 8,0 (oito) pontos. Na prova aplicada conterà o peso de cada questão, que serão aplicadas de acordo com o professor divulgado no mínimo 15 (quinze dias) antes;

Em cada semestre será realizado um ou mais trabalhos de acordo com a necessidade e disponibilidade de horário, e serão realizados em sala de aula, cuja nota comporá a nota da prova (P1 e P2), sendo que a soma dele(s) não ultrapassará 2,0 (dois pontos);

Será atribuído 0,5 (meio ponto) a título de conceito de participação em seminários, cursos de extensão e outros eventos especializados, exercícios e textos dados, além da presença e participação em sala de aula.

A média anual (MA) será apurada mediante a fórmula: Prova escrita (PE), mais trabalho (T), mais conceito de participação (CP) - $(MA=PE+T+CP)$.

Somente aos que não atingirem essa média, será facultada uma única prova optativa, que permutará a menor média do acadêmico no ano letivo, na forma da regulamentado pela Instituição. e por último realizará o exame o acadêmico(a) que não atingir a média 06 (seis).

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

EVERTON GOMES CORREA
Professor